PROJETO DE LEI Nº 06 /2021 DE 22 DE fevereiro DE 2021

"Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU GO, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mediante decreto, abrir no orçamento municipal do corrente exercício, crédito especial até o limite de R$1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), sob a seguinte dotação orçamentária:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
0513 – SAÚDE PARA TODOS
05.01.10.511.1.337 – Construção de Reservatório de água na zona rural
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte de recurso: 121 – Transferências de Convênios – União/Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será usado como recurso os definidos no artigo 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU/GO., aos 22 dias do mês de _____ do ano de 2021.

Ana Cláudia Lemos Oliveira
Prefeita de Caçu/GO.

Ofício Mensagem nº 006 /2021 CAÇU/GO, 18 de fevereiro de 2021

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei que autoriza a Chefe do Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município, CRÉDITO ESPECIAL no valor de R$1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde, para atendimento de despesas não previstas no orçamento.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de grupo de despesas, modalidade de aplicação e elementos de despesas com respectiva fonte de recursos em favor do Fundo Municipal de Saúde, proveniente de transferências procedentes de Convênios com a União/Saúde, inerente ao processo de execução orçamentária.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares a atenção que requeremos, aproveitamos a oportunidade para solicitarmos sua aprovação em REGIME DE URGÊNCIA, observando o disposto no Regimento Interno dessa Casa de Leis, quanto à apreciação e votação de tal projeto.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, aos 18 do mês de fevereiro de 2021.

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALEX PARREIRA BORGES.
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, CEP nº 75813-000-Caçu/GO.